

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-eNúmero da Nota
13877Data de Emissão
30/06/21 14:51Código de Verificação
Z8QVW708**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA**
 CNPJ: **05.221.579/0001-36** Inscrição Municipal: **140104428992** Inscrição Estadual: **9026375670**
 Endereço: **RUA CASTRO ALVES, 624 - Bairro Água Verde - CEP 80240270**
 Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **luci.lene@a7technology.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**
 CNPJ: **78.134.012/0001-04** Inscrição Municipal: Inscricao Estadual: **ISENTO**
 Endereço: **RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55 - Bairro FAZENDA VELHA - CEP 83704580**
 Município: **ARAUCARIA** UF: **PR** E-mail: **jaime.markovicz@araucaria.pr.leg.br**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
13877-1	05/07/21	5.034,00			0,00			0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Valor Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviço de Manutenção de Central Telefônica, incluindo reparos/troca de peças e suporte técnico, para o equipamento existente na Câmara Municipal de Araucária AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 63/2021 Processo Nr.: 26/2021	5034,00	5034,00	5,00	251,70

PIS(0,0000 %):

R\$ 0,00

COFINS(0,0000 %):

R\$ 0,00

INSS(0,0000 %):

R\$ 0,00

IR(0,0000 %):

R\$ 0,00

CSLL(0,0000 %):

R\$ 0,00

PAGAMENTO: 05 DIAS**VALOR BRUTO: 5.034,00****VALOR LIQ.: 5.034,00**

Código do Serviço:

1401 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VL Total Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 0,00

Alíquota:

5,00 %

Valor do ISS:

R\$ 251,70

OUTRAS INFORMAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA
CNPJ: 05.221.579/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:23 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **1488.7319.A253.6F3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024257993-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.221.579/0001-36**
Nome: **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.028.879
CNPJ: 05.221.579/0001-36
Nome: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:45 do dia 26/05/2021.
Código de autenticidade da certidão: 4C02225355B84E7B69C087DCA9D2FC44B8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.221.579/0001-36

Razão Social: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA

Endereço: R CASTRO ALVES 624 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600300853107524

Informação obtida em 03/05/2021 12:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.221.579/0001-36

Certidão nº: 11833480/2021

Expedição: 07/04/2021, às 09:32:00

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.221.579/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 186/2021

Processo de Compra nº 35/2021

RECEBIMENTO nº 162/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 230/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de manutenção de Central Telefônica, incluindo reparos/troca de peças e suporte técnico, para o equipamento existente na Câmara Municipal de Araucária, constante na nota fiscal nº 13877, emitida em 30/06/2021, pela empresa A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA, CNPJ nº 05.221.579/0001-36, cujo valor é de R\$ 5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 03/08/2021, com base no empenho nº 239/2021.

Araucária, 02 de agosto de 2021.

Helton Fabio Farias
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 02/08/2021
Nº da Liquidação: 445/21
Ordinário
Processo : AF-63/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.40.95.00.00.1001	- MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000035	
Nº Docto. Fiscal:	13877	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	239/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	5.034,00	Valor da liquidação:	5.034,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.034,00	Total (B):	5.034,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 278 A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA
Endereço: R CASTRO ALVES, 624, ***** Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 05-221-579/0001-36 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Serviço de Manutenção de Central Telefônica, incluindo reparos/troca de peças e suporte técnico, para o equipamento existente neste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 162/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	5.034,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :	26/2021	Data :	09/06/2021
Contrato :				Data :	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 02/08/2021
Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação	PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI Diretora Financeira	Sandra Braga Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021
---------------------------------	--	---

